



DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 664 DE 18 DE MAIO DE 1988.

William Valério Ramos, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica terminantemente proibido toda e qualquer facilidade no tocante ao uso de veículos da Municipalidade para mudanças ou transportes com fins particulares,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Maio de 1988 - 24º Ano de Emancipação Político-Administrativo.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Editais na mesma data.



Caminhamos e
Governamos Juntos
William Ramos
Prefeito